



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **Secretária de Saúde**; a **Secretária de Educação**; a **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social** e, por fim, o **Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo** do **Município de Uruburetama**, no uso de nossas atribuições legais, e de acordo com o que determina, o *parágrafo único, do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores*, considerando o que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023.05**, e amparado pelo parecer favorável da **Coordenadoria de Processos Administrativos** desta Prefeitura, **RATIFICAMOS E DECLARAMOS** a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022.0905.001/PMLN, para a contratação de serviços de engenharia em manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais dos imóveis utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Uruburetama, vias e logradouros públicos, com fornecimento mão de obra, materiais, EPI's, ferramentas e equipamentos necessários, por percentual de desconto sobre as tabelas referenciais dinâmicas, em favor da empresa: **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, no valor global de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Uruburetama/CE, 10 de março de 2023.

Maria Adriana Marques de Sousa
Secretária de Saúde

Adrijane Mesquita Chaves
Secretária de Educação

Lucélia Cássia Rodrigues Viana
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Assistência Social

Josemir Lobo Fonteles
Secretário de Obras, Infraestrutura e
Urbanismo